



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 238/2025

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, a Sugestão para Criação de Lei – Exames Toxicológicos Periódicos para a Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Venho, por meio desta indicação, apresentar sugestão para que seja elaborada e encaminhada a esta Casa Legislativa uma proposta de **Projeto de Lei** que estabeleça a **realização de exames toxicológicos periódico aos membros da Guarda Civil Municipal.**

A presente proposta tem como objetivo garantir maior segurança para a população, além de assegurar a integridade, a responsabilidade e a idoneidade dos agentes públicos que atuam na proteção da ordem pública. A realização periódica de tais exames visa prevenir situações de risco, preservar a saúde dos profissionais e reforçar a credibilidade da corporação.

Ressaltamos que medidas semelhantes vêm sendo adotadas em diversos municípios e estados do país, com resultados positivos na gestão e conduta de servidores da segurança pública.

Sendo assim, solicitamos à Prefeitura Municipal a análise e, se possível, o encaminhamento de um Projeto de Lei com esta finalidade à Câmara Municipal.

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e colaboração na construção da proposta.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2025.

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS